

PORTARIA Nº 46/2017

**Nomeia membros do Conselho Municipal
de Defesa do Meio Ambiente - Comdema -
de Restinga Sêca.**

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.520/2009, de 22 de maio de 2009 e Lei Municipal nº 3.075/2014, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Comdema - de Restinga Sêca:

I – PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Lenice Di Capri
Suplente: Jocimar Miguel Forcin

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janaína Ideli Rigon
Suplente: Thalys Charão Costa

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Helena Cristina Lavall Mohr
Suplente: Giliara Saldanha

d) Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Vilmar João Foletto
Suplente: Denilson Pires Neves

e) ASCAR/EMATER:

Titular: Felipe Borin Noal
Suplente: Rodrigo Bomicieli Oliveira

f) CORSAN:

Titular: Lúcia Iara Sacol
Suplente: Fátima Rosane Machado Nunes

III – SOCIEDADE CIVIL:

a) APRES - Sindicato dos Professores Municipais de Restinga Sêca:

Titular: Beatriz de Lima Borges
Suplente: Maria Elisa Milanesi

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Odete Maria Belladona Machado

Suplente: Felipe Ferrari

c) Sindicato Rural de Restinga Sêca:

Titular: Lenice Richter

Suplente: Lenita Silva

d) Sindicato dos Servidores Municipais de Restingas Sêca:

Titular: Altamir José Noro

Suplente: João Roberto Pereira da Rocha

e) ACI/CDL:

Titular: Alice Luiza Prass

Suplente: Petrônio Flores Mostardeiro

f) Lions/Rotary:

Titular: Derli Edio Paul

Suplente: Lizélia Flores Mostardeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 60/2012, de 17 de outubro de 2012, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração